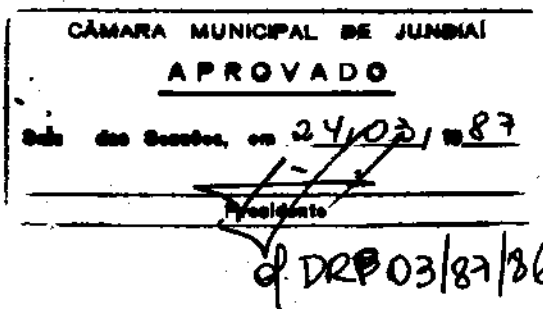




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.088

Solicitação as autoridades estaduais de reforma das instalações sanitárias e elétricas e construção de locutório na Cadeia Pública de Jundiaí.



A Cadeia Pública de Jundiaí, com o triplo da população carcerária permissível, apresenta esgotos entupidos, caixas de água com vazamentos, fiação elétrica em constantes curtos-circuitos.

O presídio reformado há dois anos com verba do Município de Jundiaí já não atende as mínimas condições de higiene, apresentando os mesmos problemas que obrigaram a sua interdição pelo Poder Judiciário, há tempos atrás.

A reforma aumentou a cadeia e também os seus problemas, sempre crescentes, onde já não existem funcionários, carcereiros e segurança capazes de, por muito tempo mais, manter o equilíbrio necessário à vivência do presídio.

Os advogados atendem seus clientes pelos corredores infectos ou numa cela imunda - onde funciona inclusive a carceragem, cujos funcionários trabalham em condições subumanas - demonstrando aquele fato o flagrante e vergonhoso descaso, desprezo e desrespeito das autoridades para com as condições materiais mínimas necessárias às sagradas relações entre os advogados e seus clientes.

Assim,

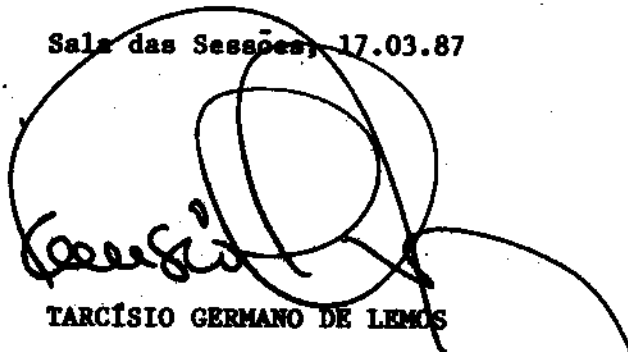
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Secretário de Segurança Pública, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Juiz Corregedor Permanente dos Presídios de Jundiaí, ao Secretário da Justiça e ao Governador do Estado, providências urgentes para reparação dos esgotos e das instalações hidráulicas e elétricas e construção de locutório para que os advogados possam co-



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.088 - fls. 02

municar-se livremente com os seus clientes, bem como redução da população carcerária aos limites normais.

Sala das Sessões, 17.03.87



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

• /msn.

00602 0087 21720

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 08 de abril de 1987 .

Excelentíssimo Senhor Presidente

*De Contas Geraes
ao Autor do
Requerimento* OK
[Assinatura]
10/04/87

A propósito do ofício DRP.3.87.86, cujo recebimento nesta data acuso, repudio com veemência o uso das expressões ali utilizadas com relação a " flagrante e vergonhoso descaso, desprezo e desrespeito das autoridades " .

Saiba Vossa Excelência, se não sa be, da inexistência de qualquer correlação entre as precárias' condições físicas do prédio onde instalada a Cadeia Pública e a possibilidade de um melhor atendimento pessoal aos que ali ' devam estar .

Esclareça-se, aliás, que o prédio' onde antes instalada a cadeia foi por mim interditado para tal fim, tão logo assumi a Corregedoria dos Presídios e constatei' as muito piores condições em que aquele se encontrava, liberan do-se o prédio do Anhangabaú diante das informações oficiais ' de que as reformas necessárias haviam sido feitas e de que ela, então, se prestava plenamente à sua destinação .

Lembro-me até de que em uma "festi va" reinauguração, não faltaram aqueles que buscaram colher ' frutos políticos chamando cada qual para si os méritos de tão bem sucedida tarefa .

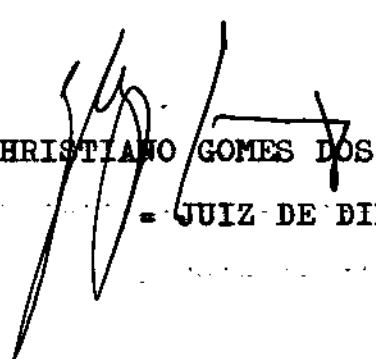
PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

As condições gerais da cadeia, sabe-se, não são as melhores, as providências possíveis no âmbito desta Corregedoria vindo sendo tomadas no que diz respeito ao acompanhamento do problema e às decisões no menor espaço de tempo permitido quanto à situação processual dos prêsos, suas liberações e remoções, escapando de minha competência os aspectos de engenharia, eletricidade, hidráulica e pessoal, o que é responsabilidade dos órgãos do Poder Executivo, mais especificamente da Secretaria da Segurança Pública.

Ainda assim, não me furto, como ninguém deve se furtar, inclusive o Poder Legislativo Municipal, em buscar soluções, acabando ou minorando os problemas, através de um melhor conhecimento da situação e da propositura de sugestões a serem convenientemente analisadas .

Por fim, solicitando especificação a respeito de a que autoridades (quiz se referir o autor do requerimento nº 2.088 por ocasião daquelas expressões de início transcritas, e, sendo o caso, a reparação do equívoco no que tenha relação comigo mesmo, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de respeito e consideração .


LUIZ CHRISTIANO GOMES DOS REIS KUNTZ
- JUIZ DE DIREITO -

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOCTOR JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - S. P.

**IA FONADO
-EFONE PARA A
AQUE DEPOIS.**

**TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAQUE DEPOIS**

**TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGA DEPOIS**

APT - HINDIAI

705000

100

CAMARA MUNICIPAL
DE JACARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
SEM VISTA AO AUTOR

Presidente

107 19

S.PAULO MSG NR 556 / 572 29JUN87 HRS TLX

EXMO SENHOR
DR. JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI - SP

EM ATENÇÃO A SUA SOLICITAÇÃO OFÍCIO DEP. 3.87.86 CUMPRI-ME INFORMAR
QUE FOI ENCAMINHADA PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA VG
ATRAVÉS DE NOSSO DESPACHO SAI NR 1137/87 PT

ATENCIOSAMENTE VG

BOAVENTURA TEODORO DE LIMA VG

COORDENADOR POLITICO DE ASSUNTOS DO INTERIOR PT

TR/PM
M

11201 A SPSP*
11463 Z SPJA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
Of. nº 362/88-GPS.

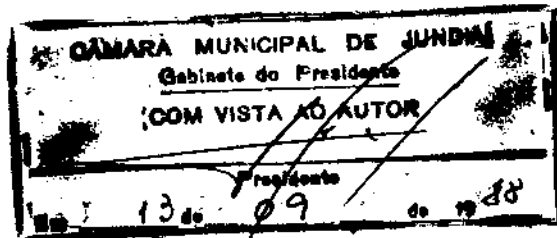
Ref: GS-5409/82
03695 SET 88 19

OK
Expediente

São Paulo, 31 de agosto de 1988.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente,



Em atenção ao Ofício DRP. 3.87.86,
de 25 de março de 1987, tenho a honra de informar a Vossa Ex-
celência que a reforma da Delegacia de Polícia e Cadeia Públi-
ca de Jundiaí foi incluída nas Proposições da Pasta para o Or-
çamento-Programa de 1989.

Aproveito a oportunidade para apre-
sentar a Vossa Excelência os protestos de estima e considera-
ção.

FULVIO JULIÃO BIAZZI

Secretário Adjunto da
Segurança Pública

À Sua Excelência, o Senhor
Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP.
MCPV/MA.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

São Paulo, 15 de setembro de 1988

OF.SAI-R- Nº 2976/88

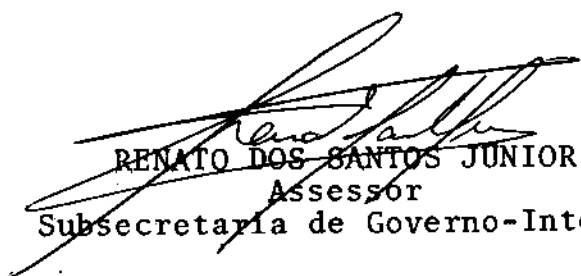
PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente,

REF: Of. DRP 3.87.86 de 25/03/87
Prot. SG 16613/87
Sec. Segurança Pública

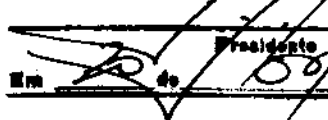
Cumprimentando-o informo, em res-
posta ao expediente em epígrafe, que o Órgão competente, consul-
tado a respeito, prestou os esclarecimentos que, por cópia pas-
so às suas mãos.

Renovo-lhe, ao ensejo, protestos
de estima e consideração.


RENATO DOS SANTOS JUNIOR
Assessor
Subsecretaria de Governo-Interior

Excelentíssimo Senhor
JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

md

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
	Presidente
Em	de 1988

DEPLAN - CENTRO DE ENGENHARIA

Referência : GC-5409/82 c/ap. PE-16613/87 na pte. 07.

Despacho nº : 479/88

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto : Reforma e construção de locatório na Cadeia -
Pública local

SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEPLAN

Preliminarmente à Seção de Comunicações Administrativas desse DEPLAN para fins de juntada.

Informo a V.Sa. que os recursos orçamentários para 1988 estão totalmente comprometidos com o reflexo das obras iniciadas em 1987.

Informo, outrossim que a presente solicitação de reforma da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Jundiaí foi incluída na Prioridade II do Orçamento Programa para 1989.

São Paulo, 15 de agosto de 1988.

REGINALDO PASSOS

Agente do Serviço Civil - VI

Respondendo pelo Centro de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

03851

6.88

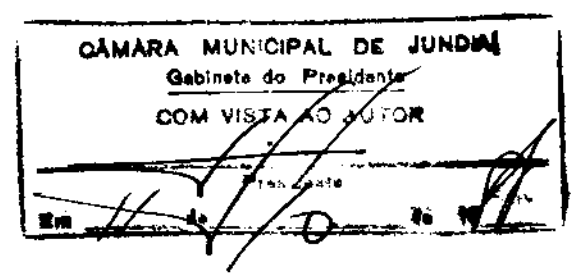
078

SEÇÃO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

S 1404/88
bK PROTOCOLO GERAL

São Paulo, 26 de setembro de 1988

Sr. Presidente,



O presente tem por finalidade encaminhar a V. Exa. cópia do expediente recebido por esta Seccional do DD. Secretário Adjunto da Segurança Pública, em resposta ao ofício DRP 3.87.86, datado de 25 de março de 1987, dessa Presidência.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Antonio Claudio Mariz de Oliveira
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. José Geraldo Martins da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. nº 363/88-GPS.

Ref: GS-5409/82

São Paulo, 31 de agosto de 1988.

Prot. n.º	23531
em	6/9/88

Senhor Presidente,

*Junta-se ao expediente
Com seu nº
2-2-89
Ampelley*

Em atenção ao Ofício S-87/423, de 13 de abril de 1987, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que a reforma da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Jundiaí foi incluída nas Proposições da Pasta para o Orçamento-Programa de 1989.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Friassi
FULVIO JULIANO BRAZZI
Secretário Adjunto da
Segurança Pública

À Sua Excelência, o Senhor
Doutor **ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**
Digníssimo Presidente da
Ordem dos Advogados do Brasil.
MCPV/MA.